



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fls. 348  
Processo:           
          
Rubrica

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE DIÁRIOS OFICIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-RN** E A **ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, inscrito no CGC do MF sob o nº. 08.025.934/0001-90, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu Presidente **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, que este subscreve daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, de um lado e a empresa **ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 08689801/0001-18, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 435 - sala 1407 - Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20071-003, neste ato representado por sua Gerente Administrativa **ANA MARIA ESTEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada Residente na rua Miguel de Frias nº 71 apto. 302 - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 12.641.934-0 DETRAN e CPF nº 056.439.197-29, adiante denominado CONTRATADO, através do presente instrumento particular celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 009/2014, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §6º e inciso II do art. 57, ambos da Lei n.º 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo nº AJU - 00079033/14, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de



Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
59056-000



Fone: (84)4006-7200 - Fax: (84)4006-7201  
Home page: [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
E-mail: [crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)

*[Assinatura]*





Fis. 349  
Processo: Wallas  
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 009/2014 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 bem como o reajuste com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal do presente contrato será de R\$ 103,53 (cento e três reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.242,36 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do contrato nº 009/2014, previsto na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses com vigência de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.04.09.01.022 – Demais serviços Profissionais e garantia através da Nota de Empenho nº 186, de 15.02.2016.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**



Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
59056-000



Fone: (84) 4006-7200 – Fax: (84) 4006-7201  
Home page: [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
E-mail: [crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)

*E*





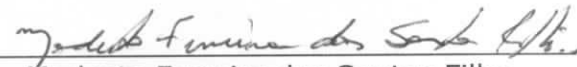
Fis. 350  
Processo: Wallas  
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal - RN, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E assim, juntos e contratados, vai o presente instrumento firmado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Natal, 16 de fevereiro de 2016.

  
Modesto Ferreira dos Santos Filho  
PRESIDENTE DO CREA-RN

  
CONTRATADA  
Raphael Vieira Esteves  
Alerte-Recortes de Diários Oficiais  
Administrador

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
59056-000

Fone: (84) 4006-7200 - Fax: (84) 4006-7201  
Home page: [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
E-mail: [crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)

